



DECRETO Nº. 026/2020.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.056, de 13 de dezembro de 2019; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços e terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 01601 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 10 - Secretaria da Indústria, Comércio e Habitação.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal das Indústria, Comércio e Habitação.

Projeto/Atividade - 22.661.0014.2056 - Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01011 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços e terceiros - pessoa física.

Código reduzido - 01012 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços e terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 01013 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)



Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.
Código reduzido - 01014 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade - 27.812.0016.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01025 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código reduzido - 01026 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01027 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 20.000,000 (vinte mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Código reduzido - 01028 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 10.000,000 (dez mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 01029 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 20.000,000 (vinte mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 23 de março de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal